

## **CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026 PPGECM/IFG**

### **SELEÇÃO DE TESE PARA INDICAÇÃO AO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2026**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática (PPGECM) do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Jataí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital CAPES nº 14/2026 – Prêmio Capes de Tese – Edição 2026, referente a teses defendidas em 2025, torna público a presente chamada pública interna, que estabelece as normas e prazos para a seleção da tese de doutorado a ser indicada pelo PPGECM à CAPES.

#### **1. DO OBJETO**

- 1.1 A presente chamada pública tem por objetivo regulamentar o processo de seleção de uma tese de doutorado defendida em 2025 no âmbito do PPGECM a ser indicada ao Prêmio Capes de Tese – Edição 2026, conforme o Edital CAPES nº 14/2026, [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23042026\\_Edital\\_2806987\\_SEI\\_2806876\\_Edital\\_14\\_2026.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23042026_Edital_2806987_SEI_2806876_Edital_14_2026.pdf).
- 1.2 A seleção interna observará integralmente as condições de elegibilidade, regras de pré-seleção, documentação, prazos e demais disposições estabelecidas pela CAPES.

#### **2. DA ELEGIBILIDADE**

- 2.1 Poderão participar da seleção interna as teses que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios, item 1.4 do Edital CAPES nº 14/2026:
  - I – terem sido defendidas e aprovadas no ano de 2025;
  - II – terem sido defendidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (presencial ou virtual), inclusive com cotutela ou dupla diplomação.
- 2.2 As informações do autor devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para a divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados, item 1.4.1 do Edital CAPES nº 14/2026.
- 2.3 É vedada a inscrição de teses cujos autores, orientadores ou coorientadores sejam servidores ou colaboradores da CAPES, sob pena de desclassificação, conforme item 3.3 do Edital CAPES nº 14/2026.

2.4 Não serão aceitas inscrições de autores falecidos, em conformidade com o item 3.2.3 do Edital CAPES nº 14/2026.

### **3. DAS INSCRIÇÕES INTERNAS**

3.1 A inscrição interna será realizada pelo(a) autor(a) da tese, mediante envio da documentação, exclusivamente, por meio do correio eletrônico da Coordenação do Programa de Pós-Graduação: ppgecm.jatai@ifg.edu.br, de acordo com o prazo estabelecido no Cronograma (Item 6), com o seguinte assunto “Prêmio Capes de Tese 2026 – Seleção Interna – [Nome do(a) autor(a) da Tese]”.

3.2 Deverão ser encaminhados, em formato digital (PDF), os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes atualizado do(a) autor(a) (PDF);
- b) Currículo Lattes atualizado do(a) orientador(a) (PDF);
- c) justificativa do(a) autor(a), em conjunto com o orientador(a), destacando qualidade teórico-metodológica, originalidade, relevância, inovação, qualidade e impactos de produtos decorrentes da tese (PDF), datada e assinada eletronicamente pelo(a) autor(a) e orientador(a);
- d) resumo da tese, em até 500 caracteres, em português (em arquivo PDF, para posterior inserção no sistema da CAPES);
- e) relação de produtos decorrentes da tese (artigos, livros, capítulos, patentes ou outros produtos relevantes), com links ou arquivos em PDF, quando houver;
- f) Declaração de Participação do autor, conforme anexo II do Edital CAPES nº 14/2026, contendo assinatura do(a) autor(a) (PDF).

3.3 Após o resultado final da seleção interna, o(a) autor(a) selecionado(a) deverá encaminhar, obrigatoriamente, foto em alta resolução (300 dpi, formato JPEG) e os arquivos em PDF de artigos, livros e demais produtos relevantes, para fins de inscrição no sistema da CAPES, nos termos dos itens 3.2, V e VI, do Edital CAPES nº 14/2026.

3.4 Inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta poderão ser indeferidas pela coordenação do PPGECEM ou pela comissão interna de avaliação.

### **4. DA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO**

4.1 Em atendimento ao item 2.2 do Edital CAPES nº 14/2026, a pré-seleção das teses será realizada por comissão interna instituída pelo Programa.

- 4.2 No âmbito do PPGECEM, a comissão interna responsável pela pré-seleção será designada pela Direção-Geral do IFG/Câmpus Jataí, composta por, no mínimo, 3 (três) membros votantes.
- 4.3 Compete à Comissão:
- I. verificar a adequação das teses inscritas à elegibilidade e ao elevado patamar de qualidade exigido;
  - II. decidir pela desclassificação de teses que não atendam aos critérios deste Edital Interno ou do Edital CAPES nº 14/2026;
  - III. selecionar apenas 1 (uma) tese para indicação ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026;
  - IV. elaborar ata da reunião, em observância ao item 3.2, I, do Edital CAPES nº 14/2026, contendo obrigatoriamente:
    - a. número de teses inscritas na seleção interna;
    - b. nome de todos os membros da comissão (mínimo de 3 participantes votantes);
    - c. indicação da tese selecionada e justificativa da escolha;
    - d. assinatura de, pelo menos, 1 (um) membro da comissão.
- 4.4 Na reunião da comissão interna deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora, conforme item 2.3 do Edital CAPES nº 14/2026.
- 4.5 O(a) orientador(a) e/ou coorientador(a) de tese concorrente poderá integrar a comissão, desde que se abstenha de votar na etapa de escolha em que sua tese esteja em avaliação, nos termos do subitem 2.3.1 do Edital CAPES nº 14/2026.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO INTERNA

- 5.1 Na seleção interna, a comissão adotará critérios de avaliação alinhados ao item 4.1 do Edital CAPES nº 14/2026, considerando:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
I. Originalidade do trabalho	0 a10 (em intervalos de 0,5) peso 2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental	0 a10 (em intervalos de 0,5) peso 2
III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese	0 a10 (em intervalos de 0,5) peso 1
IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto	0 a10 (em intervalos de 0,5) peso 1
V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese	0 a10 (em intervalos de 0,5) peso 1
VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese	0 a10 (em intervalos de 0,5) peso 1

- 5.2 A comissão atribuirá notas a cada critério e deverá emitir parecer justificando cada tese avaliada, o qual será arquivado na Coordenação do PPGECEM.
- 5.3 Em caso de empate, poderão ser utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate
- I. maior destaque em originalidade;
  - II. maior relevância e impacto das contribuições da tese;
  - III. maior qualidade e impacto dos produtos oriundos da tese;
  - IV. decisão final fundamentada da comissão.

## 6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PREVISÃO
Publicação desta Chamada Pública	14/05/2026
Período de inscrições	de 14/05 até 19/05/2026
Resultado preliminar de homologação das inscrições	20/05/2026
Recurso da homologação	21/05/2026
Resultado final de homologação das inscrições	22/05/2026
Análise pela Comissão interna	de 22/05 até 26/05/2026
Resultado preliminar da seleção	27/05/2026
Recurso do resultado da seleção	28/05/2026
Resultado final da seleção	30/05/2026
Inscrição da tese indicada no sistema da CAPES pelo(a) Coordenador(a) do PPGECEM	até 02/06/2026

## 7. DA INSCRIÇÃO NA CAPES

- 7.1 Após a definição da tese selecionada, caberá exclusivamente ao Coordenador do PPGECEM realizar a inscrição no sistema da CAPES (<https://pct.capes.gov.br>), até 02/06/2026, conforme item 3.1 do Edital CAPES nº 14/2026.
- 7.2 Para a inscrição, deverão ser observados, obrigatoriamente, os documentos e formatos estabelecidos no item 3.2 do Edital CAPES nº 14/2026, incluindo:
- I. Ata da comissão interna (PDF);
  - II. exemplar completo da tese selecionada (PDF);
  - III. declaração assinada pelo autor, Anexo II do Edital CAPES nº 14/2026 (PDF);
  - IV. resumo da tese em até 500 caracteres;
  - V. foto do autor em alta resolução (JPEG, 300dpi, em arquivo compactado);

VI. exemplares digitais de artigos, livros ou outros produtos relevantes [PDF, em arquivo(s) compactado(s)], quando houver.

- 7.3 A ausência de qualquer documento obrigatório ou o descumprimento dos prazos implicará desclassificação da tese pela CAPES, conforme item 3.2.8 do Edital CAPES nº 14/2026.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 A participação na seleção interna implica concordância com todas as condições desta Chamada Pública e do Edital CAPES nº 14/2026 – Prêmio Capes de Tese – Edição 2026.
- 8.2 Cabe ao PPGECEM, aos(às) orientadores(as) e aos(às) autores(as) das teses inscritas zelar pela fidedignidade das informações, pela atualização dos dados na Plataforma Sucupira e pela observância dos prazos
- 8.3 Os casos omissos da presente chamada serão resolvidos pela Comissão Interna de Avaliação em comum acordo com a Coordenação do PPGECEM.

Jataí, 14 de maio de 2026

**Paulo Henrique de Souza**

Coordenador do Programa PPGECEM  
Coordenador do Curso de Doutorado Profissional do PPGECEM

**Carlos Cezar da Silva**

Vice coordenador do Programa PPGECEM  
Coordenador do Mestrado Profissional do PPGECEM